



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 512/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e considerando:

- a) o que consta no processo nº 23854.002175/2022-20;
- b) o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes);
- c) a Portaria nº 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos da Universidade Federal de Goiás (UFG);
- d) o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretária de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás (UFG), assinado em 26 de dezembro de 2018, e o Quarto Termo Aditivo, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2023, para o exercício da tutoria;e
- e) Resolução nº 44/2017, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Goiás, que Institui a Política de Assistência Social Estudantil (Pase) da Universidade Federal de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o valor mensal da bolsa de assistência estudantil destinada ao transporte dos estudantes de graduação presencial da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º O valor da bolsa de assistência estudantil para o transporte, destinada aos discentes matriculados em curso de graduação presencial na UFJ, com status ATIVO, e com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, será de R\$86,00 (oitenta e seis reais).

Art. 3º À Reitoria e à Prae, reserva-se o direito de dirimir as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões dessa Portaria, cabendo recurso das decisões às instâncias colegiadas da instituição, conforme prevê o art. 57 da Lei nº 9.784/1999 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos anteriores e contrários.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032997** e o código CRC **EA95D2A3**.

Referência: Processo nº 23854.002175/2022-20

SEI nº 0032997

PORTARIA Nº 513, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003242/2022-23, RESOLVE:

I - Designar, **FELIPE SOARES MACEDO**, Matrícula nº 1144424/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Clínica Escola de Fisioterapia, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - Designar, **FRANCIANE BARBIERI FIORIO**, Matrícula nº 3272336/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenadora da Clínica Escola de Fisioterapia, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 15/06/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033246** e o código CRC **6D64AABA**.

PORTARIA Nº 514, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004176/2022-17 RESOLVE:

Alterar a Função gratificada, atribuída ao servidor **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula nº 1035828/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, no cargo de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí, de FG-1 para FCC, nos termos do art.15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 14/06/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033256** e o código CRC **D7CF5B86**.

PORTARIA Nº 515, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004177/2022-53 RESOLVE:

Alterar a Função gratificada, atribuída ao servidor **GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1700992/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, no cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Química da Universidade Federal de Jatai, de FG-1 para FCC, nos termos do art.15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033257** e o código CRC **2B41867D**.

PORTARIA Nº 516, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002472/2022-75, RESOLVE:

Retificar o item III da portaria UFJ 405/2022, que dispensou **ISRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS**, Matrícula n.º 2189504/Siape, Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Serviços Comuns na Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, FG-1. Onde se-lê: "a partir de 12/04/2022", leia-se: "a partir de 02/05/2022".

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 15/06/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033260** e o código CRC **5B7126AB**.

PORTARIA Nº 517, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000141/2022-09 RESOLVE:

Declarar que **MORGANA FERREIRA LIMA E SILVA**, matrícula nº 3126322/Siape, ocupante de um cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, foi aprovada no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *pro tempore*, em 07/10/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 31/05/2022, data em que completou 36 meses de exercício.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/06/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033899** e o código CRC **0AA556CA**.

PORTARIA Nº 518, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001778/2022-12, RESOLVE:

Designar, **THALITA RODRIGUES LEMES**, Matrícula nº 1748619/Siape, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Graduação pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Seleção e Ingresso do Centro de Gestão Acadêmica, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/06/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033901** e o código CRC **CCA5278A**.

PORTARIA Nº 519, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003967/2022-11, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **BEATRIZ ASSIS CARVALHO CRUVINEL**, Matrícula n.º 2264958/Siape, ocupante de um cargo de Nutricionista, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Chefe do Departamento de Nutrição da Diretoria de Atenção Estudantil da Coordenação de Saúde e Psicologia da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, FG-2, a partir de 02/07/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/06/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033587** e o código CRC **609AE90C**.

PORTARIA Nº 520, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004135/2022-12 RESOLVE:

Retificar a portaria UFG nº 2102/2018, que concedeu Aceleração da Promoção a **RENATA BEATRIZ SILVA**, Matrícula nº 1820833/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal Jataí, de Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1. Onde se lê: "com efeito a contar de 09/04/2018", leia-se: "com efeito a contar de 29/08/2017".

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 15/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033627** e o código CRC **448D53FD**.

PORTARIA Nº 521, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003787/2022-30 RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Mestrado em Química, a **VALDINEI BUENO LIMA FILHO**, Matrícula nº 1064208/Siape, ocupante de um cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, no percentual de 52 % (cinquenta e dois por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 30/05/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 15/06/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033650** e o código CRC **B99025DD**.

PORTARIA Nº 522, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001382/2022-67 RESOLVE:

Conceder Progressão a **FERNANDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2629673/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 05/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 15/06/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO**, **Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas**, em 20/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033665** e o código CRC **BE30F486**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 524/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004184/2022-55**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Thiago André Carreo Costa**, Matrícula nº 1625350/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, para exercer o encargo de **Coordenador do BeeLab - Laboratório de Fabricação Digital**, por um período de 2 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2024, com carga horária de cem (100) horas anuais.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0033686** e o código CRC **FAADD2F7**.

PORTARIA Nº 525, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003242/2022-23, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **VIRGÍNIA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula n.º 1984602/Siape, ocupante de um cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Clínica Escola de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, FG-2, a partir de 14/05/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 20/06/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033822** e o código CRC **B63B337C**.